



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 70/2018, de autoria do nobre Vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro, que institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Perigo do Sono ao Volante e durante o trabalho”, e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Apolo da Silva, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 16 de abril de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente da Comissão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR:** Vereador José Apolo da Silva.

**PL 70/2018**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro, que "Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Perigo do Sono ao Volante e durante o trabalho", e dá outras providências. "

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 07/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende conscientizar a população sobre os perigos do sono ao volante, estando condizente com nosso direito positivo, especialmente com os arts. 198, inciso II e 133, inciso III, ambos da Constituição Federal, bem como art. 219, parágrafo único, item 3, da Constituição do Estado de São Paulo.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 16 de abril de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro-Relator*